

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS, DESCLASSIFICADAS E ESTATÍSTICAS

Esta página visa atender aos incisos I e II do Art. 45 do Decreto Nº 7.724/2012, apresentando anualmente até o dia 1º de junho, a lista de informações classificadas e desclassificadas, além de estatísticas referentes à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

> LISTA DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Todas as informações produzidas e acumuladas pela UNIRIO no desenvolvimento das suas atividades são de acesso irrestrito. Não há informações passíveis de classificação, ressaltando que as informações sigilosas existentes na universidade recebem proteção em decorrência de normas específicas. Estão relacionadas algumas das leis que contêm disposições expressas sobre a proteção do sigilo de informações:

- → Lei nº 9.279/96: Regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Nesse diploma legal há a previsão de guarda de sigilo dos pedidos de registro de patente (Art. 30), dos pedidos de patente cujo objeto interesse à defesa nacional (Art. 75) e do pedido de registro de desenho industrial (Art. 106, §1º)
- → Lei nº 9.610/98: disciplina os direitos autorais. Lei nº 9.456/97: estabelece a proteção dos direitos relativos à proteção dos cultivares.
- → Lei nº 9.609/98: estabelece o regime de proteção à propriedade intelectual de programa de computador.

- → Lei nº 10.973/04: dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.
- → Lei nº 12.527/11: apresenta seção própria para o tratamento da proteção dos direitos pessoais, contida no Art. 31 e seus parágrafos, além disso, o Decreto nº 7.724/2012, Art. 55 e seguintes, regula a matéria, pois envolve as informações pessoais, e ainda trata de informações cuja divulgação possa "prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico" em andamento, de acordo com o Art. 23 da Lei de Acesso à Informação LAI.
- → Lei nº 8112/1990: informações relativas ao andamento de processos administrativos disciplinares, conforme o Art. 150 da Lei nº 8112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores civis da União;
- → Portaria nº25/ITI da Casa Civil da Presidência da República, de 15/05/2012: as informações classificadas como secretas pela publicada no D.O.U de 16 de maio de 2012, Seção, Páginas 1 e 2, no que for aplicável à UNIRIO
 - ✓ **INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS:** a UNIRIO não possui nenhuma informação classificada até o momento (08/07/2021).

> LISTA DE INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS

Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação, em 16 de maio de 2012, nenhum documento foi desclassificado no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Solicitação de desclassificação e recursos

Segundo o Art. 29 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2012), todos os cidadãos podem solicitar a reavaliação da classificação das informações com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo. Além disso, é possível interpor recurso referente ao pedido de desclassificação.

Os pedidos de desclassificação e seus respectivos recursos devem ser endereçados ao e-mail ouvidoria@unirio.br ou protocolados na unidade física do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade ou entidade

classificadora. Os referidos formulários também estarão disponíveis em meio físico (papel) na unidade de Serviço de Informação ao Cidadão da UNIRIO (SIC-UNIRIO)

✓ **INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS:** a UNIRIO não possui nenhuma informação desclassificada até o momento (08/07/2021).

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

Os Relatórios Estatísticos com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebida, atendida e indeferida, além das informações estatísticas agregadas dos requerentes, cuja publicação está prevista no Art. 45, incisos III e IV, do Decreto nº 7.724/2012, bem como os relatórios da Ouvidoria, podem ser encontrados no botão do Menu: Participação Social e Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Atualizada em 08 de julho de 2021.